



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu:

I - SUSPENDER a realização da sessão ordinária, designada para o dia 16/05/95, tendo em vista a participação dos Juízes deste Egrégio Tribunal no VI CONAMAT - Congresso Nacional dos Magistrados do Trabalho.

II - ADIAR o julgamento dos processos constantes no Edital STP nº 032/95 para o dia 18/05/95.

Sala de Sessões, 09 de maio de 1995


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno